PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Louvor n.º 695/2010

Ao cessar funções como Presidente do Tribunal da Relação de Évora, constitui, para mim, o cumprimento de um imperativo de consciência e de justiça prestar público louvor à técnica superior Principal, Maria da Conceição Ganhão da Costa Rosado, pela forma modelar como exerceu as funções que lhe estão confiadas, durante os mais de cinco anos dos meus mandatos, evidenciando invulgar capacidade de trabalho, notáveis qualidades humanas e subido mérito profissional.

Além de outros predicados que dignificaram o cargo de Chefe da Repartição Administrativa, que vem exercendo ininterruptamente ao longo de cerca de 18 anos, e o Tribunal da Relação de Évora, apraz-me salientar a sua esmerada educação, comportamento irrepreensível — que revelou mesmo em circunstâncias adversas — inquestionável integridade pessoal e profissional, nobreza de carácter, notáveis capacidades de trabalho e de organização e elevadíssimo aprumo moral

Dotada de notável vivacidade intelectual, invulgar saber, excelente dinamismo, perspicácia, elevadíssimo sentido do dever, exerceu as funções com inexcedível zelo, competência, transparência, lealdade, rigor e abnegação.

Profundamente devotada ao serviço, sacrificou os seus tempos de lazer e de convívio com a família em prol do serviço.

Mercê das referidas qualidades pessoais e profissionais e também do seu fino trato e espírito jovial, granjeou a estima, consideração e admiração não apenas de todos os que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, mas também da esmagadora maioria dos Magistrados que exercem ou exerceram funções no Distrito Judicial de Évora, mormente no Tribunal da Relação de Évora.

Estamos perante uma funcionária de eleição, que sempre pautou o exercício das suas funções pelos mais nobres princípios éticos.

É, pois, merecedora deste louvor, expressão fiel de um sentimento pessoal, mas também, e sobretudo, do público reconhecimento que lhe é devido, pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal da Relação de Évora.

Évora, 2 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Tribunal da Relação, *Manuel Cipriano Nabais.*

204051339

Louvor n.º 696/2010

Ao cessar funções como Presidente do Tribunal da Relação de Évora, constitui, para mim, o cumprimento de um imperativo de consciência e de justiça conceder público louvor ao assistente operacional João Manuel Mendes Parreira, pela profunda dedicação, notáveis qualidades humanas, zelo, competência, ponderação, eficiência, elevado mérito profissional, sólida formação moral e esmerada educação, atributos evidenciados no desempenho das funções que lhe estão confiadas, ao longo dos mais de cinco anos dos meus mandatos.

Pela forma exemplar como exerceu o cargo, é, pois, merecedor deste louvor, expressão fiel de um sentimento pessoal, mas também, e sobretudo, do público reconhecimento que lhe é devido.

Évora, 2 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Tribunal da Relação*, Manuel Cipriano Nabais*.

204051347

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 12207/2010

Prestação de contas de administrador

Processo n.º 1318/09.2TBACB-D

Insolvente: CEVIDEZ — Importação e Exportação, L.da

A Dr(a). Gracinda Dias Ferreira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) CEVIDEZ — Importação e Exportação, L.da, NIF — 501312056, Endereço: Quinta da Roda, Lote 4 Loja 1, Alcobaça, 2460-074 Alcobaça, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Gracinda Dias Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Carla Maria Ferraz da Silva*.

303877855

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio n.º 12208/2010

Processo: 2562/10.5TBALM — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são devedores:

Manuel Marques Pinheiro, NIF — 128799234, BI — 02644061, Endereço: Rua da Vila de Seixal N.º 10 — 3.º Andar Dto, Feijó, 2810-139 Almada

Maria Leonor Lucas da Silva Pinheiro, NIF — 147862230, Endereço: Rua da Vila de Seixal N.º 10 — 3.º Andar Direito, Feijó, 2810-139 Almada

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 27-01-2011, pelas 10:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29-11-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Antonino Antunes.* — O Oficial de Justiça, *Cláudia M. A. Barreiros Guerreiro.*

304016355

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALVAIÁZERE

Anúncio n.º 12209/2010

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Processo n.º 162/10.9TBAVZ

Insolvente: Domingos & Maia, L.da
Credor: FINIBANCO, S. A., e outros

Domingos & Maia, L.da, NIF -507597788, Endereço: Avenida José Mendes de Carvalho, Alvaiázere, 3250-000 Alvaiázer,e Dr. José A. Cecílio, Endereço: Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, N.º 123, 1.º Dtº, Leiria, 2400-000 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho proferido no dia 16-11-2010, por insuficiência da massa insolvente, prosseguindo o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

18-11-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Vera dos Santos Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Hélder José Santos Marques*.

303970956